O Vereador Edmilson Francisco de Sousa submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense a senhora Romeria Gomes da Silva Maria.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a senhora Romeria Gomes da Silva Maria.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 27 de maio de 2024

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA:65510798491

Assinado de forma digital por EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA:65510798491
Dados: 2024.05.28 11:57:54 -03'00'

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Romeria Gomes da Silva Maria, nasceu no dia 21 de outubro de 1970, é natural do município de Paulista, no estado de Pernambuco. Filha do senhor Elias Gomes da Silva e da senhora Rita Alves da Silva, há 24 anos residente na cidade de Currais Novos/RN.

Casada com o senhor Raimundo José de Maria, e desta união nasceram 02 filhos. Romeria, evangélica, dona de casa, sempre dedicada ao lar e sua família. Reside na Rua Paraíba, 133, Bairro Santa Maria Gorete.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando como apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.